



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

Dispõe sobre concessão de homenagens a mulheres trabalhadoras que relaciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art. 1º Fica concedida homenagem de «Mulher Trabalhadora», conforme Decreto Legislativo nº 2, de 6 de março de 2007, às seguintes personalidades:

- I. Sra. Cecília de Fátima Assis Boaventura;
- II. Sra. Cristina Aparecida Maria Anacleto;
- III. Sra. Helena Goulart Orlando;
- IV. Sra. Lúcia Aparecida Vieira;
- V. Prof.ª Luciana Maria Vieira Lopes;
- VI. Sra. Luzia Evangelista Bueno;
- VII. Dra. Marcela Mengual Silva;
- VIII. Sra. Maria Aparecida Jerônimo;
- IX. Sra. Maria Santina Durante Pinto;
- X. Prof.ª Odilma Aparecida Gonçalves Couto;
- XI. Sra. Raquel Magalhaes de Melo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 24 de fevereiro de 2021.



Mesa Diretora:

Gilmar Martins Labanca
Gilmar Martins Labanca
Presidente

Israel Ramos Orlando
Israel Ramos Orlando
Vice-Presidente

Leandro Francisco Marques
Leandro Francisco Marques
ASSESSOR
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG

Sandra Aparecida Marques Braz
Sandra Aparecida Marques Braz
1º Secretário

Lúcia Ap. Bernardes da Cruz
Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz
2º Secretário